

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 06 de maio de 2020, às 13h30, em ambiente eletrônico, devido à necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e dois minutos, em ambiente virtual, devido à adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de trinta de abril de dois mil e vinte, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Marfan Martins Vieira, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, passou-se à análise do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº DSOC-OE 2020.01 (tramitação virtual)** - Apreciação da Proposta de Deliberação que regulamenta a realização das reuniões do Colegiado em ambiente eletrônico. Comissão: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea (Presidente-Relatora), Adolfo Borges Filho, Hugo Jerke, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos e Cláudio

Henrique da Cruz Viana. Iniciado o julgamento, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, registrou que todos os integrantes do Colegiado receberam previamente cópia integral da proposta, tendo sido acolhido, por unanimidade, os termos da Deliberação. Na sequência, o Presidente em exercício votou pela aprovação da proposta, como apresentada pela douta comissão que se encarregou de sua elaboração. Em seguida, proclamou o resultado unânime, no sentido da aprovação da Deliberação que regulamenta a realização de reuniões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em ambiente eletrônico, nos termos em que foi elaborada. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e doze minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente em exercício. **(Aprovada na sessão de 11 de maio de 2020).**

Marfan Martins Vieira  
Presidente em exercício

Patrícia Mothé Glioche Béze  
Secretária